



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 226/2009

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.329 de 23 de dezembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 384.238,73 (trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos), para reforço da seguinte dotações do orçamento vigente:

0200	- SECRETARIA MUNIC.GABINETE DO PREFEITO	
0201	- GABINETE DO PREFEITO	
0201.04122000022.003	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
030/3.1.90.09.00	- Salário Família	150,00
0300	- SECRETARIA MUNICIPAL COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0301	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0301.0413100052.164	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
11699/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.200,00
0301.0413100682.004	- Manutenção da Comunicação Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
235/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoa I Civil	2.800,00
0400	- SEC. MUN.PROCURADORIA ASS.JURÍDICOS	
0403	- COORDENADORIA DO PROCON	
0403.1442200712.010	- Manutenção da Coordenadoria do Procon	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
513/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	1.700,00
0600	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0602	- DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
0602.0412300482.017	- Manutenção da Diretoria Arrec. e Fiscalização	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
986/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	30.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 01510	
11631/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	30.000,00
11629/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	26.000,00
0800	- SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.0412201152.024	- Manutenção da Diretoria de Obras	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1347/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoa Civil	33.950,00
0802.1545200522.026	- Manutenção e Conservação de Próprios Municipais	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 226/2009

FI 02

1628/3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
0900	- SECRETARIA MUN.SERV.PUB.RODOVIÁRIOS	
0903	- DIRETORIA SERV.PUBLICOS S.RODOVIÁRIOS	
0903.1545200842.028	- Manut. Serv.Publicos Coleta de Lixo	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1951/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	100.000,00
0903.2678100832.101	- Manutenção do Aeroporto	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2167/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas	4.000,00
1100	- SEC.MUN.AGRIC.MEIO AMBIENTE	
1102	- DIRETORIA DE AGRIC. MEIO AMBIENTE	
1102.2060100332.044	- Manutenção das Hortas Comunitárias	
2549/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	300,00
1102.2060500952.039	- Manut. Das Ativ. Abastecimento e Comercialização	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2739/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	400,00
1300	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
1302.1236100202.047	- Manutenção das Escolas Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3025/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	72.000,00
1302.1236500222.048	- Manutenção da Educação Infantil	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3971/3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	218,73
1302.1236500222.155	- Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
12291/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	20,00
5835/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
1302.1236601142.157	- Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	
	- FONTE DE RECURSOS 01101	
2902/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	2.000,00
1500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
1502	- DIRETORIA DE ESPORTES E LAZER-	
1502.2781200662.092	- Manutenção da Diretoria de Esportes e Lazer	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
7588/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	56.000,00
7589/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	11.500,00
	T O T A L.....	384.238,73

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- SECRETARIA MUNICIPAL GABINETE PREFEITO	
0201	- GABINETE DO PREFEITO	
0201.0412200022.003	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
032/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 226/2009

FI 03

045/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	4.000,00
094/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
0400	- SEC. MUN. DA PROCURADORIA ASS. JURÍDICOS	
0403	- COORDENADORIA DO PROCON	
0403.1442200712.0100	- Manutenção da Coordenadoria do Procon	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
506/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	25.000,00
0500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0503	- DIRETORIA DE COMPRAS, LICIT. E CONTRATOS	
0503.0412200722.013	- Manutenção da Diretoria de Compras, Lic. Contratos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
705/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	35.000,00
0600	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0603	- DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
0603.0412300502.018	- Manut. Da Diretoria de Contabilidade e Finanças	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1023/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	28.000,00
1026/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	10.000,00
0600	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0602	- DIRETORIA DE ARREC. E FISCALIZAÇÃO	
0602.0412300482.017	- Manutenção da Diretoria de Arrec. e Fiscalização	
	- FONTE DE RECURSOS 01510	
11630/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	56.000,00
0900	- SECRETARIA DE SERV.PUB. SERV.RODOVIÁRIOS	
0903	- DIRETORIA DE SERV.PUB.RODOVIÁRIOS	
0903.1545200842.028	- Manut. Dos Serv.Pub.Coleta de Lixo Aterro Sanitário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1954/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	80.000,00
1300	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
1302.1236100202.100	- Administração da Diretoria de Educação	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3789/3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita	
1302.1236101142.045	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- FONTE DE RECURSOS 01101	
2871/3.1.90.09.00	- Salário Família	2.000,00
1302.1236100202.054	- Manutenção de Ensino de Informática	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3435/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12.000,00
1302.1236600242.055	- Educação de Jovens e Adultos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4144/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	18.000,00
4150/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	2.000,00
4158/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais FPMU	2.000,00
4165/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.000,00
1302.1236700232.056	- Manutenção da Educação Especial	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 226/2009

FI 04

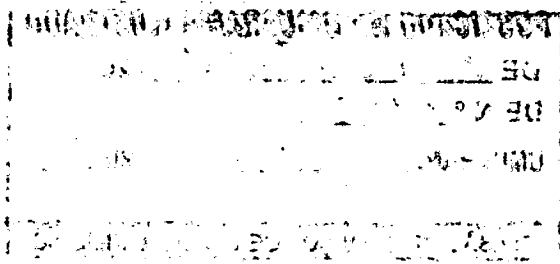
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4312/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	20.218,73
1302.1236500222.048	- Manutenção da Educação Infantil	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3994/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.020,00
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3980/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	16.000,00
	- T O T A L.....	384.238,73

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 | Outubro | 20 09
DE N.º 8705
UMUARAMA, 15 | 10 | 20 09
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO